

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de maio de 2021



Nesta edição:

- **Reforma Tributária recebe relatório final na Comissão Mista**

Reforma Tributária recebe relatório final na Comissão Mista

O deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) apresentou hoje, no âmbito da Comissão Mista da Reforma Tributária, seu relatório final sobre o tema, após recebimento de mais de uma centena de sugestões na última sexta-feira.

O relatório foi minimamente alterado. A intenção é que mudanças mais significativas sejam discutidas na próxima instância regimental, seja no Senado ou na Câmara.

Alteração feita pelo relator, consolidada no texto apresentado hoje, digna de nota, diz respeito à menção expressa da manutenção constitucional da vinculação de recursos do FAT ao BNDES, pleito da CNI. É necessário garantir essa vinculação. Seu fim traria prejuízos à atividade produtiva, que perderia uma importante fonte de recursos para o financiamento de suas atividades.

Sobre os pontos do relatório do dia 04/05 passíveis de aperfeiçoamento de acordo com a CNI, tivemos os seguintes desdobramentos:

- 1) Vedação ao aumento da carga tributária global durante o período de transição, tomando como base a arrecadação de PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS, em proporção do PIB, observada no ano anterior ao início da transição. Sobre esse tema, o deputado informou acreditar que os dispositivos já presentes no texto garantem que a carga não será aumentada.
- 2) Não vinculação do crédito do IBS ao efetivo pagamento do fornecedor, uma vez que esta gerará dificuldades no processo de formação de preço dos bens e serviços, devido à incerteza quanto ao direito ao crédito uma vez que dependerá do recolhimento do IBS por parte do fornecedor, além de impor responsabilidades aos contribuintes que não são de sua competência, mas sim de competência do Fisco. Sobre esse tema, o deputado assegurou não ser um problema pois a forma como o IBS está construído no relatório garantirá segurança jurídica e que a previsão é importante para que se garanta a existência de recursos suficientes para a devolução dos créditos acumulados do imposto.
- 3) Aperfeiçoamento do conceito de crédito do IBS de forma a assegurar a aplicação do conceito amplo de creditamento no IBS, ou seja, o crédito financeiro. Sobre esse tema, o deputado assegurou não ser um problema pois a forma como o IBS está construído no relatório garantirá segurança jurídica, junto com a regulamentação da lei complementar.

- 4) Criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, financiado com uma parcela de arrecadação do IBS, com foco na fomentação da atividade produtiva e no investimento em infraestrutura. Sobre esse tema, deputado Aguinaldo concorda que ele deve ser incluído na Reforma, porém, apontou que a falta de consenso sobre a forma implica em amadurecimento do debate e tratamento nas etapas seguintes da tramitação da Reforma.
- 5) Vedação da incidência do Imposto Seletivo sobre insumos da cadeia produtiva. Sobre o tema, o deputado optou por manter a redação anteriormente apresentada já que se preocupa com eventual engessamento do Imposto.

O deputado apresentou em seu novo relatório algumas sugestões que ele acredita que devem ser consideradas nos próximos passos da tramitação do texto, entre elas, está o tratamento adequado ao ato cooperativo na lei complementar.

Os próximos passos devem ser decididos entre as duas Casas nos próximos dias.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA